



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



2º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 10/2016

X 10/2015

ADITAMENTO ÀS CLÁUSULAS 6 E 11 – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A Câmara Municipal de Franca e a Empresa Algar Telecom S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, CNPJ n.º49.219.538/0001-80, com sede na Rua da Câmara nº01, no Bairro São José, Franca-SP, aqui designada "**Contratante**", representada neste ato pelo seu Presidente e Vereador Marco Antônio Garcia, portador do RG 13.438.436 SSP/SP, CPF 039.437.578-54 e a **Empresa ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.208.516/0001-74, estabelecida na rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, Uberlândia/MG, representada por seu procurador Arthur Henrique Ribeiro, portador do RG 24.716.111-1 SSP-SP, CPF 178.668.668-64, doravante denominada "**Contratada**", tem entre si justo e acertado o seguinte **Aditamento ao Contrato n.º 10/2015**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

"O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados à partir de 16 de dezembro de 2017, com o valor de R\$ 1.962,20 (um mil, novecentos e sessenta e dois e vinte centavos), pela prestação mensal do serviço."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente.

E assim, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Franca, 30 de novembro de 2017.

Ver. Marco Antônio Garcia
Presidente da Câmara Municipal de Franca

Arthur Henrique Ribeiro
Representante Algar Telecom S/A

Testemunhas:

Maria Fernanda Bordini Novato
RG: 27.985.109-1 SSP/SP

Taysa Mara Thomazini
RG: 30.635.829-3 SSP/SP